



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 313/2019**, modalidade **Tomada de Preços nº 010/2019**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando a execução de obras, referentes à reforma do Mercado Municipal, construção de Praça e pavimentação de rua no Distrito de Guirapá, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global**, tendo sido a empresa **JBT CONSTRUTORA EIRELI ME**, vencedora do certame, conforme planilha abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL R\$
JBT CONSTRUTORA EIRELI ME	26.813.637/0001-90	R\$ 223.641,05

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 07 de outubro de 2019.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL